



Portaria nº.495/2017, de 14 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 014/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, as servidoras abaixo relacionadas:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
PROFESSOR I - CIENCIAS	7001622	LUCIANA LEMOS RANGEL DA SILVA	06/03/2017
PROFESSOR II - 1º AO 5º ANO	7077254	CARINA SILVA RANGEL	06/03/2017

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Barra, 14 de março de 2017
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita